



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.341/2015

Denomina de Praça “Francisco Amaro Rodrigues - CHIQUITO” a Praça nas confluências das Ruas Ana Lobo Ludgero, Artur Botelho de Andrade e Juscelino Kubitschek, situada no bairro Cidade Nova, neste Município.

O Povo do Município de Capim Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, como de Praça “Francisco Amaro Rodrigues - CHIQUITO” a praça nas confluências das Ruas Ana Lobo Ludgero, Artur Botelho de Andrade e Juscelino Kubitschek, situada no bairro Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal